



No meio do caminho tinha uma pedra.....

3/07/2020 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 448, 13 de julho de 2020

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

O ano de 2020 será um marco na história da humanidade. No Brasil não será diferente. País conhecido como emergente, saindo do terceiro para o primeiro mundo, está enfrentado suas desigualdades e, gradualmente, superando os obstáculos com razoável êxito em diversos setores da economia e do governo federal.

Ao lado da pandemia causada pela Covid-19, todavia, estamos passando por outra pandemia, causada pela fragmentação de competências para o estabelecimento de normas sanitárias. A insegurança jurídica atinge as pessoas físicas e jurídicas. Normas díspares entre unidades federadas e municípios provocam alterações no planejamento do calendário escolar e na oferta presencial, remota ou a distância, na área educacional, em todos os níveis, em particular, nas instituições que atuam em municípios diversos.

As instituições de educação superior (IES) têm ao seu dispor normas flexíveis oriundas do Ministério da Educação, como os recentes pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) – [5/2020](#), que prevê a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19 e [8/2020](#) – e a [Portaria 544/2020](#), que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020, para clarificar a questão tratada no item 2.16, do citado Parecer 5/2020, “sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemia”.

Esse conjunto de normas oferece às IES amplas possibilidades de planejamento das atividades acadêmicas para o segundo semestre civil, até 31 de dezembro. Cada IES escolherá o caminho que mais lhe convier, segundo as características, objetivos, missão e valores institucionais. A visão liberal e democrática do Ministério da Educação veio oxigenar a criatividade e inovação das IES.

No primeiro semestre houve indecisões e recuos, mas agora temos orientações que ofertam às IES caminhos próprios, independentes, inovadores, de acordo com a

cultura organizacional de cada uma delas. Contudo, como nos versos do poeta maior, o imortal Carlos Drummond de Andrade, no meio caminho tinha uma pedra:

No meio do caminho tinha uma pedra
Tinha uma pedra no meio do caminho
Tinha uma pedra
No meio do caminho tinha uma pedra
Nunca me esquecerei desse acontecimento
Na vida de minhas retinas tão fatigadas
Nunca me esquecerei que no meio do caminho
Tinha uma pedra
Tinha uma pedra no meio do caminho
No meio do caminho tinha uma pedra

Essas pedras são muitas. São 27 unidades federadas e 5.570 municípios, que administram 211 milhões de habitantes, dos quais mais de oito milhões estão na educação superior. Essas pedras, porém, serão afastadas pela tenacidade e responsabilidade social das IES da livre iniciativa, que acolhe cerca de seis milhões de estudantes em seus diversos cursos superiores. A competência gerencial e as habilidades dos gestores acadêmicos e administrativos, junto com os dirigentes das entidades mantenedoras, haverá de encontrar caminhos próprios, que cativem os educandos e os acolherão com respeito e dedicação, para a continuidade de seus estudos e para o ingresso dos calouros.

O segundo semestre civil deste ano, já iniciado, vai revelar a diversidade das IES e a competência de cada uma para afastar essas pedras do caminho e continuarem a exercer o seu objetivo constitucional, com o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, respeitando a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim

Diretor da Escola Normal Caetano de Campos

Educador e Inspetor de Alunos, 1909

Irmão do fundador do

Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Pedro Augusto Gomes Cardim.